

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - COVEIRO, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.º G)

ATA N.º 5

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Assistente Operacional - Coveiro, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.º G), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0853, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e António Miguel Cancela dos Santos Torres (Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Para efeitos do disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise dos relatórios das entrevistas de avaliação de competências (EAC) efetuadas aos concorrentes e presentes aos mesmos na presente reunião, tendo deliberado, por unanimidade, as seguintes classificações:

Nome	EAC
Ana Lúcia Lourenço Pereira	16
António Manuel Saraiva Ferreira	15
José Maria Mateus Fonseca	15
Luís Pedro Velho Silva	13
Nuno Filipe dos Santos Pinheiro Gomes	15
Pedro David Velho Amaral Roque	16

Tendo em consideração ser este o último método de seleção, bem como as anteriores deliberações do Júri, relativas à admissão e à aplicação dos restantes métodos de seleção, o Júri Deliberou, por unanimidade, propor, para efeitos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte Ordenação final dos candidatos:

Ordem	Nome	PPC	AP	EAC	OF
1.º	Pedro David Velho Amaral Roque	16,33	Apto	16,00	16,23
2.º	Ana Lúcia Lourenço Pereira	15,56	Apta	16,00	15,69
3.º	José Maria Mateus Fonseca	15,00	Apto	15,00	15,00
4.º	António Manuel Saraiva Ferreira	14,33	Apto	15,00	14,53
5.º	Nuno Filipe dos Santos Pinheiro Gomes	14,11	Apto	15,00	14,38
6.º	Luís Pedro Velho Silva	14,11	Apto	13,00	13,78

Onde:

PPC – Prova Prática de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

OF – Ordenação Final.

Candidatos excluídos:

a) Por não demonstrar ser detentor das habilitações literárias exigidas e constantes do n.º 7 do Aviso de abertura do procedimento (Escolaridade Obrigatória):

- Paulo Jorge Ferreira Saraiva

b) Por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos:

- Bruno Miguel Dinis Saraiva
- João Tiago Ferreira da Silva
- Joel Filipe Farias Pereira
- Marcos Manuel da Costa Guedes
- Paulo Jorge Saraiva Pinto.

c) Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica:

- António Simões dos Santos Martins
- Carlos Filipe Cavaca Gonçalves
- Hugo Miguel Velho Correia
- Joaquim Emanuel Dias Gomes
- Pedro Miguel dos Santos Amador
- Rafael Alexandre Oliveira Espírito Santo
- Tiago Filipe Ferreira Quadrado.

Para efeitos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 16.º e da alínea f) do artigo 3.º e do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à presente deliberação de ordenação final, deverá ser promovida pelo Sr. Presidente do Júri a competente concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, findo o qual deverá ser promovida a homologação desta e das restantes atas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais